CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 332/90

ANTÔNIO RAIZER E LAUDELINO BELARMINO LEÃO, infra assinados, Vereadores em pleno exercício de seus mandatos, vêm mui respeitosamente, através de Vossa Excelência, indicar ao Senhor Prefeito Municipal as providências necessárias, a fim de que sejam atendidas inúmeras reivindicações de populares no que concerne o seguinte:

1º

Melhoria na iluminação da Avenida Minas Gerais, no trecho compreendido entre a Rua Jacarezinho e a Avenida São Paulo, ou melhor da Avenida Souza Naves à Avenida São Paulo, via de grande movimento, eis nesse espaço se localizam duas igrejas, o Colégio Canadá e a Faculdade de Educação de Ivaiporã.

O posteamento está fixado no centro da Avenida e as luminárias se alternam de poste a poste ora para um lado, ora para outro, bastando assim acrescentar um braço e uma luminária em cada poste, melhorando a capacidade das lâmpadas se necessário for.

2º

Iluminação da Avenida Souza Naves no trecho compreendido entre o terminal rodoviário (estação rodoviária) e o Núcleo - da Secretaria da Agricultura, até encontrar a Avenida Brasil, na saída para ás Casas Populares, (Núcleo habitacional Olímpio Mourão Filho), onde a escuridão tem provocado medo e perigo principalmente a estudantes da Escola Estadual Bento Mossurunga.

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

As cenas de erotismo e despudor grassam na área apontada sem nenhum percalço, isto não quer dizer que a polícia não faça ronda, entretanto o veículo é percebido de longe e os praticantes de sexo, etc... escondem-se parece bando de uru.

Há pessoas de nossa comunidade que durante a noite nem mesmo de automóvel se arriscam a trafegar no trecho indicado, por lhes parecer demasiado propício para assaltos (roubos).

Pois bem, vamos prevenir e não apenas remediar, se podemos colocar uma tramela de ferro em nossa porta e evitar que ela seja arrombada, não há porque deixar que arrombem-na para depois aplicar a segurança e chorar as magoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos - onze dias do mês de dezembro do ano de mil ,novecentos e noventa.

Antônio Raizer

Antônio Raizer

Laudelino Belarmino Leão